



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFI Nº 064, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o motorista Luiz Fabiano Ramos a viajar para a cidade de São Paulo/SP: a pedido do Departamento de Comunicação – TV Câmara, levar o equipamento “Tricaster XD 40” para orçamento e possível manutenção na Empresa CAD Technology localizada no The Square Open Mall, com previsão de saída dia 13/03/2017 às 08h00 e de retorno para o dia 13/03/2017 às 20h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente